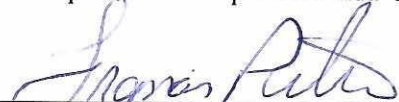






ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Aos treze dias de agosto de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniram-se na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará o pregoeiro Neilton Costa Feliciano e a equipe de apoio composta por Juliana Costa Gurgel do Amaral, Francisca Patrícia da Silva Aguiar e Fábio Menezes. O pregoeiro iniciou os trabalhos do Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é: **contratação de empresa de especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada, visando à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da sede do CAU/CE, de acordo com o termo de referência anexo ao edital.** Foi publicado no site do CAU/CE o edital de licitação e publicado no site do Diário Oficial da União o aviso de pregão presencial. Realizaram o credenciamento as seguintes empresas: Maria Merani da Silva, Ideal Terceirização e Serviços LTDA, Ação Assessoria e Serviços LTDA. O pregoeiro solicitou aos representantes das empresas presentes que entregassem os envelopes 01 e 02 para análise de inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação. Foi verificado e constatou-se que nenhum envelope foi violado. Considerando o cadastramento das licitantes, o pregoeiro leu em voz alta a proposta da empresa Ideal Terceirização e Serviços LTDA que apresentou o valor de R\$ 34.890,36 para oferecimento do objeto da licitação. Em seguida, também foi lida em voz alta a proposta da empresa Ação Assessoria e Serviços LTDA que apresentou o valor de R\$ 35.862,24 para o oferecimento do objeto da licitação. Logo depois, foi lida em voz alta a proposta da empresa Maria Merani da Silva que apresentou o valor de R\$ 35.376,96 para o oferecimento do objeto da licitação. Em seguida, os licitantes solicitaram vistas às propostas entregues. A empresa Ação Assessoria Serviços LTDA verificou que na proposta da empresa Maria Merani da Silva não constava na relação apresentada os benefícios oferecidos. Logo após, foi aberta pelo pregoeiro a fase de lances. A empresa Ideal Terceirização e Serviços LTDA fechou os lances com o valor R\$ 32.700,00, vencendo a fase de lances. Em ato contínuo, o envelope da habilitação foi aberto, rubricado pelos presentes e analisados os documentos concluindo pela habilitação da empresa. Em seguida foi aberta a fase de impugnação contra a empresa habilitada, nenhuma impugnação foi apresentada. Diante da habilitação e proposta válida, esta comissão de licitação entendeu por declarar vencedora da presente licitação a empresa Ideal Terceirização e Serviços LTDA. Aberta para manifestação a fase de recurso, as empresas Ação Assessoria e Serviços LTDA e Maria Merani da Silva solicitaram recurso referente à proposta de preço apresentada pela Ideal Terceirização e Serviços LTDA. A empresa Ideal Terceirização e Serviços LTDA entregará a proposta consolidada no próximo dia útil. Por fim e sem mais nada havendo a tratar, o pregoeiro encerrou o procedimento licitatório, da qual se lavrou a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.


Neilton Costa Feliciano
Pregoeiro


Francisca Patrícia da Silva Aguiar
Equipe de Apoio – CAU/CE


Juliana Costa Gurgel do Amaral
Equipe de Apoio - CAU/CE


Ideal Terceirização e Serviços LTDA


Ação Assessoria e Serviços LTDA


Maria Merani da Silva